

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 286ª, 287ª E 288ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO
DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”),
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2013**

Em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, instalada em segunda convocação, que tinha por objeto deliberar sobre a aprovação (a) da SC Varejo Grande São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda. (“Fiduciante”) realizar a substituição dos imóveis matriculados sob os nºs 87.609, 59.901 e 59.902 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, e nº 25.464 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema (“Imóveis”), alienados fiduciariamente em garantia aos CRI através da celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia entre a Fiduciante, a Emissora e a Best Center Empreendimentos e Participações S.A. (“Emissora das Debêntures Imobiliárias”) (“Alienação Fiduciária”), devido à dificuldade de registro da garantia nos referidos cartórios, pelos imóveis matriculados sob o nº 97.763 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré; nºs 34.510, 34.816 e 38.317 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba, e nº 3.032 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna; e (b) a não declaração do vencimento antecipado dos créditos imobiliários, conforme Cláusula 7.1 do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da Best Center Empreendimentos e Participações S.A. (“Escritura de Emissão de Debêntures”) celebrado pela Emissora das Debêntures Imobiliárias em 22 de agosto de 2012; os investidores aprovaram: (1) a substituição dos imóveis alienados fiduciariamente em garantia aos CRI, sendo certo que o prazo para registro da garantia de alienação fiduciária dos novos imóveis é de até 60 (sessenta) dias a contar da presente data, prorrogáveis por igual período; e (2) que não sejam declarados antecipadamente vencidos os créditos imobiliários.

**AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE
ASSEMBLEIA ESTÃO REFLETIDAS NO 2ª ADITIVO DO TERMO DE
SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS**